



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 4 de novembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01379 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
992359F679C292DE532C441A770AB23E

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

# SUMÁRIO

- PORTARIA SECADM Nº 09, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXONERAÇÃO, DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO E PASSIVOS TRABALHISTA EM RAZÃO DÉ APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA A FUNCIONÁRIA OSANA MARIA RODRIGUES DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PORTEARIA SECADM Nº 09, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXONERAÇÃO, DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO E PASSIVOS TRABALHISTA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA A FUNCIONÁRIA OSANA MARIA RODRIGUES DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica, Lei Municipal 453/1990, Lei Municipal 925/2021, e;

**CONSIDERANDO** que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

**RESOLVE:**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



**Art. 1º.** Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 000057.01.02.2025, possuindo como objeto de apuração: Exoneração (Art. 123, Inciso XXIII, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica); Declaração de vacância de cargo em provimento efetivo (art. 35, Inciso V da Lei Municipal nº 453/1990); Passivos trabalhista em razão de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social concedida a funcionária OSANA MARIA RODRIGUES DE MORAES, Agente Administrativo, portadora do CPF sob n. \*\*\*.783.555-\*\*, matrícula 90.

**Parágrafo Único.** Este procedimento tramitará, também, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula 1392.

**Art. 3º.** Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 3 dias úteis:

- I. Expedir ofício ao Gabinete do Prefeito dando-lhe ciência desta Portaria.
- II. Expedir notificação à Parte nos termos do artigo 49 da Lei Estadual 12209/2011.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA** em 4 de novembro de 2025.

**FLADIO SILVA MARTINS**  
*Secretário de Administração*  
*Decreto n. 01/2025*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

## AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo Adm. nº 011609/2025

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de conclusão da Creche Viver Bem, situado na sede do Município de Barra do Mendes-BA, onde foi vencedor do certame a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 20.889.357/0001-80. com o valor Global de R\$ 1.534.611,78 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos). Barra do Mendes – Ba, 30 de outubro de 2025.** JANAINA PEREIRA DE SOUZA BARRETO – Agente de Contratação.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo Adm. nº 011609/2025

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de conclusão da Creche Viver Bem, situado na sede do Município de Barra do Mendes-BA, onde foi vencedor do certame a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 20.889.357/0001-80 com o valor Global de R\$ 1.534.611,78 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos). Barra do Mendes – Ba, 30 de outubro de 2025.** MANOEL GABRIEL DOS SANTOS – PREFEITO